



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

06/08/2024 – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAÚ – CMI/JAÚ. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro as 15h30 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jaú localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jaú/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI/Jaú (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as quinze horas e trinta minutos com o quórum de 13 conselheiros titulares e 3 suplentes com um total de 16 pessoas deu-se início a reunião com a presença de conselheiros titulares e suplentes conforme lista de presença ora anexada. Também foi anotada a presença de representantes de duas casas de repouso de nossa cidade. Presidiu a reunião o Sr. Mario Celso Campana Ribeiro, presidente do Conselho, que após os cumprimentos passou a palavra para o Sr. Renato Hilst Ribeiro, secretário do CMI que efetuou a leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 14/11/2023. Lida a ata anterior, ela foi aprovada por todos os presentes. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Pelo Presidente foi informado aos presentes que é necessária nesta primeira reunião a eleição da lista tríplice para ser apresentada ao Sr. Prefeito Municipal para que ele possa designar o Presidente do CMI para o período de 2024/2026. Foram eleitos o atual Presidente Mario Celso Campana Ribeiro, com 11 votos; o Conselheiro Ezequiel Rodrigues Junior com 1 voto e a Conselheira Maria Lucia Scortecci Hilst Ribeiro com 1 voto. O Presidente, então, recomenda ao Sr. Secretário que elabore o ofício para ser enviado ao Sr. Prefeito Municipal com a lista tríplice. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta que trata do edital para a utilização dos recursos depositados no Fundo Municipal do Idoso: há uma recomendação do Procurador da Secretaria da Justiça e Cidadania no sentido de se incluir na minuta do contrato a ser firmado com a OSC a prerrogativa atribuída à administração pública de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralização, de modo a evitar sua descontinuidade. Colocado em discussão, a plenária do Conselho por unanimidade dos presentes, optou por não ser necessária a inclusão dessa prerrogativa na minuta do contrato já aprovado por este CMI. Em seguida passou-se ao terceiro item da pauta e colocou-se em discussão o texto da Deliberação nº 04 que cria o Plano de Ação Anual do CMI. Após o Presidente ler o texto e como não houve quem quisesse discutir a Deliberação, passou-se à votação e o texto da Deliberação foi aprovado, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes. Passou-se então ao quarto item da pauta ocasião em que o Presidente informou que se encontrava sobre a mesa um projeto apresentado pela Fundação Dr. Amaral Carvalho que pretende captar recursos para o Fundo Municipal do Idoso de Jaú. Tal projeto denominado REBROTAR visa a construção de casas de apoio, restaurante e espaço cultural para pacientes idosos com câncer, projeto esse alinhado aos objetivos de assistência social. Colocado em discussão, o projeto recebeu esclarecimentos por parte de representantes da referida Fundação, bem como o Conselheiro Renato Hilst Ribeiro parabenizou a Fundação Dr. Amaral Carvalho pela apresentação do projeto. Em seguida passou-se à votação e o projeto REBROTAR foi aprovado pela unanimidade dos presentes, restando ao CMI emitir o Certificado de Captação dos Recursos para que se dê o início ao programa. O Presidente também informou que referente ao projeto da Fundação Dr. Amaral Carvalho denominado AMPARO AO IDOSO, o mesmo se encontra em fase final para a assinatura do contrato e tendo a necessidade do CMI



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI – JAÚ/SP

Criado pela Lei Municipal nº 3.274 de 16/06/1998

Alterada pela Lei nº 3.299 de 15/09/1998

Rua Aristides Lobo Sobrinho nº 174 – Centro – Jaú – 17.207-300

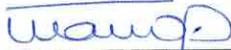
---

indicar um representante para compor a Comissão de Monitoramento do projeto, com o consentimento do Conselheiro, a plenária houve por bem indicar o Sr. Rodrigo Ribeiro, representante, neste Conselho, da Secretaria da Saúde. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que recebemos do Conselho Estadual da Idoso – CEI um e-mail com o Decreto nº 12.015 de 6 de maio de 2024 convocando a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no período de 19 a 22 de agosto de 2025. Tal Decreto prevê a realização da Conferência Municipal até o mês de março de 2025 e a Conferência Estadual até o mês de junho de 2025. Observamos que necessitaremos do auxílio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para realizarmos a Conferência. Também foi informado aos presentes que o Conselho Estadual do Idoso – CEI fará realizar nos dias 26 e 27 de agosto a IV Reunião Descentralizada na cidade de São José do Rio Preto e que as inscrições podem ser feitas no site do CEI. Como última deliberação resolveu-se que as próximas reuniões ficam marcadas para os dias 8 de outubro e 10 de dezembro de 2024. Havendo necessidade, e havendo pauta, serão convocadas reuniões extraordinárias. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que realizamos juntamente com o Ministério Público e com a Vigilância Sanitária fiscalização em todas as 22 Casas de Repouso de nossa cidade, observando junto as essas casas da necessidade de se atualizar as inscrições no CMI, o que não vem ocorrendo em grande parte delas. O Conselheiro Renato observou que a finalidade dessas fiscalizações por parte do CMI é de simples orientação às Casas de Repouso. Eventuais penalidades ficam por conta do Ministério Público e da Vigilância Sanitária. O Presidente mencionou, também, que o projeto da Vila São Vicente para utilização de recursos captados e depositados no Fundo Municipal do Idoso já voltou da Secretaria da Habitação com parecer favorável e inclusive com a nomeação da equipe de monitoramento e que foi enviado à Secretaria da Justiça e Cidadania para análise do contrato. Também foi abordado o assunto do Projeto Miss e Mister 3ª Idade proposto pela Secretaria da Assistência onde pedimos a análise da viabilidade para a Secretaria da Justiça e Cidadania e não temos notícia de como foi despachado. O Conselheiro Eduardo Piragino sugeriu que a Prefeitura custeie esse projeto com recursos próprios através da Secretaria da Cultura. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 06/08/2024.



---

Renato Hilst Ribeiro  
Secretário



---

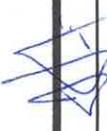
Mario Celso Campana Ribeiro  
Presidente do CMI/Jaú

# CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMI/JAÚ

## LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

DIA 06/08/2024

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Titular: Erika Leite Ramos de Luzia	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
Suplente: Mayara Carinhato e Silva		
Titular: Rodrigo Ribeiro	Secretaria da Saúde	
Suplente: Ana Julia Sylvestre de Souza		
Titular: Ana Paula Castello Buoro	Secretaria da Educação	
Suplente: Celio Luiz Cardoso		
Titular: Paulo Eduardo de Morais Mina	Secretaria de Esportes	
Suplente: Ivete Calobrizi		
Titular: João Geraldo Zanato	Secretaria da Cultura e Turismo	
Suplente: Renata Guilman Silvestre Vequi		
Titular: Maria Fernanda Felipe	Secretaria de Economia e Finanças	
Suplente: Sidney Francisco Medina		
Titular: Fabiana Cristina Tinato	Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Empreend.	
Suplente: Érica Aparecida Guilmo Munhoz		
Titular: Vania Daiana Cristianini	Secretaria de Justiça e Cidadania	
Suplente: Paulo Francisco Borges Junior		
Titular: Lourdes Caetano	Secretaria de Governo	
Suplente: Luiz Torquato Branco		
Titular: Lucinéia Moreira Cezar Nunes	Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	
Suplente: Ana Caroline Farinelle Borgo		
Titular: Regina de Fátima Silva Garcia	Vila São Vicente de Paulo	
Suplente: Thamis Nune Clavero		

<p>Titular: Eduardo Tadeu Guedes Piragino  Suplente: Vanessa de Moraes</p>	<p>Hospital Amaral Carvalho</p>	
<p>Titular: Mario Celso Campana Ribeiro  Suplente: Weslen Daniel Bregadioli</p>	<p>Fundação de Assist. Social Lourenço Avelino de A. Prado</p>	
<p>Titular: Aparecida de Lourdes Bighetti Liberatti  Suplente: Laurindo Liberatti</p>	<p>Centro Recreativo dos Idosos</p>	
<p>Titular: Marilena Alves Albertin  Suplente: Irene Stripari Suriano</p>	<p>Centro Recreativo dos Idosos</p>	
<p>Titular: Renato Hilist Ribeiro  Suplente: Maria Emilia Mengon</p>	<p>Abrigo São Lourenço de Jaú</p>	
<p>Titular: Maria Lucia Scortecchi Hilist Ribeiro  Suplente: Micaele Candido de Oliveira</p>	<p>Abrigo São Lourenço de Jaú</p>	
<p>Titular: Ezequiel Rodrigues Junior  Suplente: Larissa Rosimeire de Abreu</p>	<p>Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jaú</p>	
<p>Ormar Augusto Costa Junior</p>	<p>Secretaria de Governo</p>	
<p>Brautiz mma norberti</p>	<p>Casa de Repouso São Norberti</p>	<p>8</p>
<p>Andrey M.O. Romão</p>	<p>Casa de Repouso Thmasmulo</p>	
<p>Anna Carolina Romão</p>	<p>Hospital Amarel Carvalho</p>	
<p>Paulina Juliana Carvalho Trusimato</p>	<p>Centro Nlia do Saoro</p>	